



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000**

**LEI MUNICIPAL Nº 1674/2017
17 DE MARÇO DE 2017.**

“Dispõe sobre denominação de estádio no Bairro Santo Antônio: Estádio João Miguel de Oliveira.”

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado *“Estádio João Miguel de Oliveira”* o campo localizado no Bairro Santo Antônio, Rua Elio Ubirajara, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar o estádio que por esta lei forá denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, aos 17 de MARÇO de 2017.


LUCIANO MACHADO DA SILVA
Prefeito de Manhumirim
Luciano Machado da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE
MANHUMIRIM-MG